



# MUNICÍPIO DE DONA EMMA

## ESTADO DE SANTA CATARINA

CNPJ nº 83.102.426/0001-83

Rua Alberto Koglin nº 3493 – Centro – 89155-000 – Dona Emma – SC

Fone/Fax: (47) 3364-2800 – E-mail: [prefeitura@donaemma.sc.gov.br](mailto:prefeitura@donaemma.sc.gov.br)

## CONCURSO PÚBLICO Nº 002/2019

### COMUNICADO DO RESULTADO DOS RECURSOS QUANTO AO CONTEÚDO DAS PROVAS OBJETIVAS E FORMULAÇÃO DAS QUESTÕES

A COMISSÃO MUNICIPAL DE ACOMPANHAMENTO DO CONCURSO PÚBLICO Nº 002/2019 DO MUNICÍPIO DE DONA EMMA - SC, no uso de suas atribuições, torna público, para conhecimento dos interessados que, após a análise do recurso interposto em requerimento formulado pelo candidato, prolatou a seguinte decisão:

Resposta ao recurso interposto contra a **Questão 02**, da Prova de Odontólogo, do Concurso Público nº 002/2019, do Município de Dona Emma - SC.

A questão foi apresentada aos candidatos nos cadernos de provas da seguinte forma:

**02) Em todas as alternativas abaixo a frase 2 corrige a frase 1, eliminando o desvio da norma culta, EXCETO em:**

- A) 1 – As fotos de cujas cópias lhe enviei ficaram ótimas.  
2 – As fotos cujas as cópias lhe enviei ficaram ótimas.
- 
- B) 1 – Entre eu e ele não há mais nada a resolver.  
2 – Entre mim e ele não há mais nada a resolver.
- 
- C) 1 – Era capaz dele resolver o problema do carro com facilidade.  
2 – Era capaz de ele resolver o problema do carro com facilidade.
- 
- D) 1 – Ficou chateada porque lhe impediram de entrar, sem convite, na festa.  
2 – Ficou irritada porque a impediram de entrar, sem convite, na festa.

### FUNDAMENTAÇÕES DOS RECURSOS:

REFERENTE PROVA:

Nº. da Questão: 2

Gabarito Oficial: A

Resposta do Candidato: C

Fundamentação do Recurso:

Passível de recurso, pois a questão está mal formulada, não sendo possível compreender, de forma clara, o que é solicitado.

**RESPOSTA DOS RECURSOS:**

Segundo análise, todas as segundas opções fazem a correção do pronome que está sendo utilizado na primeira alternativa. Sendo assim, somente na alternativa **A** isso não ocorre.

**RESPOSTA:**

**INDEFERIDA**

Portanto, fica **MANTIDA**, a alternativa “A” da **Questão 02**, do Concurso Público nº 002/2019, do Município de Dona Emma – SC.



# MUNICÍPIO DE DONA EMMA

## ESTADO DE SANTA CATARINA

CNPJ nº 83.102.426/0001-83

Rua Alberto Koglin nº 3493 – Centro – 89155-000 – Dona Emma – SC

Fone/Fax: (47) 3364-2800 – E-mail: [prefeitura@donaemma.sc.gov.br](mailto:prefeitura@donaemma.sc.gov.br)

## CONCURSO PÚBLICO Nº 002/2019

### COMUNICADO DO RESULTADO DOS RECURSOS QUANTO AO CONTEÚDO DAS PROVAS OBJETIVAS E FORMULAÇÃO DAS QUESTÕES

A COMISSÃO MUNICIPAL DE ACOMPANHAMENTO DO CONCURSO PÚBLICO Nº 002/2019 DO MUNICÍPIO DE DONA EMMA - SC, no uso de suas atribuições, torna público, para conhecimento dos interessados que, após a análise do recurso interposto em requerimento formulado pelo candidato, prolatou a seguinte decisão:

Resposta ao recurso interposto contra a **Questão 14**, da Prova de Odontólogo, do Concurso Público nº 002/2019, do Município de Dona Emma - SC.

A questão foi apresentada aos candidatos nos cadernos de provas da seguinte forma:

**14) As divisas intermunicipais do município de Dona Emma e Presidente Getúlio se iniciam:**

- A) No divisor de águas entre o rio Krauel e o ribeirão Pequeno
- B) No divisor de águas entre o rio Krauel e o ribeirão Dollmann
- C) Na nascente do ribeirão Águas Negras**
- D) Na nascente de um afluente da margem direita do ribeirão Toca Grande

### FUNDAMENTAÇÕES DOS RECURSOS:

REFERENTE PROVA:

Nº. da Questão: 14

Gabarito Oficial: C

Resposta do Candidato: B

Fundamentação do Recurso:

Passível de recurso, pois a matéria não estava prevista no edital. Com isso, solicito anulação da questão.

### RESPOSTA DOS RECURSOS:

Segundo o Anexo V, página 24 do Edital do Concurso Público 002/2019, contempla os conteúdos programáticos para as provas escritas objetivas de múltipla escolha, na opção: “Fundamentos históricos e geográficos do mundo, país, estado e município, tais como:....” E sobre as divisas do Município de Dona Emma, está descrito no endereço: <https://www.donaemma.sc.gov.br/cms/pagina/ver/codMapaItem/62052>.

**RESPOSTA:**

**INDEFERIDA**

Portanto, fica **MANTIDA**, a alternativa “C” da **Questão 14**, do Concurso Público nº 002/2019, do Município de Dona Emma – SC.



# MUNICÍPIO DE DONA EMMA

## ESTADO DE SANTA CATARINA

CNPJ nº 83.102.426/0001-83

Rua Alberto Koglin nº 3493 – Centro – 89155-000 – Dona Emma – SC

Fone/Fax: (47) 3364-2800 – E-mail: [prefeitura@donaemma.sc.gov.br](mailto:prefeitura@donaemma.sc.gov.br)

## CONCURSO PÚBLICO Nº 002/2019

### COMUNICADO DO RESULTADO DOS RECURSOS QUANTO AO CONTEÚDO DAS PROVAS OBJETIVAS E FORMULAÇÃO DAS QUESTÕES

A COMISSÃO MUNICIPAL DE ACOMPANHAMENTO DO CONCURSO PÚBLICO Nº 002/2019 DO MUNICÍPIO DE DONA EMMA - SC, no uso de suas atribuições, torna público, para conhecimento dos interessados que, após a análise do recurso interposto em requerimento formulado pelo candidato, prolatou a seguinte decisão:

Resposta ao recurso interposto contra a **Questão 15**, da Prova de Odontólogo, do Concurso Público nº 002/2019, do Município de Dona Emma - SC.

A questão foi apresentada aos candidatos nos cadernos de provas da seguinte forma:

**15) No dia 07 de julho acontece a final da Copa América que acontece no Brasil. Qual dos times abaixo está disputando o título com o Brasil?**

**A) Peru**

A) Argentina

A) Uruguai

A) Colômbia

### FUNDAMENTAÇÕES DOS RECURSOS:

REFERENTE PROVA:

Nº. da Questão: 15

Gabarito Oficial: A

Resposta do Candidato: A

Fundamentação do Recurso:

Passível de recurso, pois todas as respostas estavam com a letra. Com isso, solicito anulação da questão.

### RESPOSTA DOS RECURSOS:

Após análise, constatou-se erro de digitação.

### RESPOSTA:

**DEFERIDA**

Portanto, fica **ANULADA**, a **Questão 15**, do Concurso Público nº 002/2019, do Município de Dona Emma – SC.



# MUNICÍPIO DE DONA EMMA

## ESTADO DE SANTA CATARINA

CNPJ nº 83.102.426/0001-83

Rua Alberto Koglin nº 3493 – Centro – 89155-000 – Dona Emma – SC

Fone/Fax: (47) 3364-2800 – E-mail: [prefeitura@donaemma.sc.gov.br](mailto:prefeitura@donaemma.sc.gov.br)

## CONCURSO PÚBLICO Nº 002/2019

### COMUNICADO DO RESULTADO DOS RECURSOS QUANTO AO CONTEÚDO DAS PROVAS OBJETIVAS E FORMULAÇÃO DAS QUESTÕES

A COMISSÃO MUNICIPAL DE ACOMPANHAMENTO DO CONCURSO PÚBLICO Nº 002/2019 DO MUNICÍPIO DE DONA EMMA - SC, no uso de suas atribuições, torna público, para conhecimento dos interessados que, após a análise do recurso interposto em requerimento formulado pelo candidato, prolatou a seguinte decisão:

Resposta ao recurso interposto contra a **Questão 16**, da Prova de Odontólogo, do Concurso Público nº 002/2019, do Município de Dona Emma - SC.

A questão foi apresentada aos candidatos nos cadernos de provas da seguinte forma:

**16) A partir dos resultados do Levantamento de Condições de Saúde Bucal da População Brasileira- SB Brasil – em 2003, ficou evidente a necessidade da organização da média complexidade em Odontologia na efetivação do SUS. Assim, foram criados os Centros de Especialidades Odontológicas (CEO), em todas as regiões, de acordo com os planos municipais e regionais de saúde de cada estado. Com base na portaria nº 599/GM, de 23 de março de 2006, é correto afirmar que:**

A) o gestor municipal ou estadual só poderá credenciar como CEO, apenas 01 estabelecimentos por região/microrregião de saúde para atendimento à demanda da população.

**B) todo Centro de Especialidade Odontológica deve realizar, dentre o elenco mínimo de atividades estabelecidas, o atendimento em Estomatologia, com ênfase no diagnóstico de câncer bucal.**

C) a Unidade de Saúde a ser habilitada na modalidade de CEO deve atender apenas às seguintes condições: ser referência para o próprio município, região ou microrregião de saúde, de acordo com o Plano Diretor de Regionalização (PDR); e ser Unidade de Saúde cadastrada no CNES.

D) os CEO são estabelecimentos de saúde registrados no Cadastro Nacional de Estabelecimentos de Saúde (CNES), classificados como Tipo Clínica Especializada/Ambulatório de Especialidade, com serviço especializado de Odontologia para realizar, no mínimo, as seguintes atividades: periodontia especializada, cirurgia oral menor dos tecidos moles e duros, e endodontia

### FUNDAMENTAÇÕES DOS RECURSOS:

REFERENTE PROVA:

Nº. da Questão: 16

Gabarito Oficial: B

Resposta do Candidato: D

*Fundamentação do Recurso:*

Passível de recurso, pois a resposta B (considerada correta pelo gabarito) não compreende a PORTARIA Nº 599 DE 23 DE MARÇO DE 2006.

Por outro lado, a resposta D descreve exatamente o artigo 1º e § 1º da PORTARIA Nº 599 DE 23 DE MARÇO DE 2006.

§ 1º Os CEOs são estabelecimentos de saúde registrados no Cadastro Nacional de Estabelecimentos de Saúde (CNES), classificados como Tipo Clínica Especializada/Ambulatório de Especialidade, com serviço especializado de Odontologia para realizar, no mínimo, as seguintes atividades:

- I - diagnóstico bucal, com ênfase no diagnóstico e detecção do câncer bucal;
- II - periodontia especializada;
- III - cirurgia oral menor dos tecidos moles e duros;
- IV - endodontia; e V - atendimento a portadores de necessidades especiais.

## RESPOSTA DOS RECURSOS:

### RESPOSTA:

#### As alternativas foram:

- A) o gestor municipal ou estadual só poderá credenciar como CEO, apenas **01** estabelecimentos por região/microrregião de saúde para atendimento à demanda da população. *(Porem é possível cadastrar mais que 01 estabelecimentos)*
- B) todo Centro de Especialidade Odontológica deve realizar, dentre o elenco mínimo de atividades estabelecidas, o atendimento em **Estomatologia**, com ênfase no diagnóstico de câncer bucal. *(Na portaria não está descrito a palavra “estomatologia”)*
- C) a Unidade de Saúde a ser habilitada na modalidade de CEO deve atender apenas às seguintes condições: ser referência para o próprio município, região ou microrregião de saúde, de acordo com o Plano Diretor de Regionalização (PDR); e ser Unidade de Saúde cadastrada no CNES. *(Faltou a parte III - dispor dos equipamentos e dos recursos mínimos exigidos nesta Portaria que estejam exclusivamente a serviço do SUS e dos serviços mínimos exigidos nesta Portaria.)*
- D) os CEO são estabelecimentos de saúde registrados no Cadastro Nacional de Estabelecimentos de Saúde (CNES), classificados como Tipo Clínica Especializada/Ambulatório de Especialidade, com serviço especializado de Odontologia para realizar, no mínimo, as seguintes atividades: periodontia especializada, cirurgia oral menor dos tecidos moles e duros, e endodontia *(faltou a parte V - atendimento a portadores de necessidades especiais.)*

Sendo assim, considerou-se que não há alternativa correta para a questão.

**DEFERIDA**

Portanto, fica **ANULADA**, a Questão **16**, do Concurso Público nº 002/2019, do Município de Dona Emma – SC.





# MUNICÍPIO DE DONA EMMA

## ESTADO DE SANTA CATARINA

CNPJ nº 83.102.426/0001-83

Rua Alberto Koglin nº 3493 – Centro – 89155-000 – Dona Emma – SC

Fone/Fax: (47) 3364-2800 – E-mail: [prefeitura@donaemma.sc.gov.br](mailto:prefeitura@donaemma.sc.gov.br)

## CONCURSO PÚBLICO Nº 002/2019

### COMUNICADO DO RESULTADO DOS RECURSOS QUANTO AO CONTEÚDO DAS PROVAS OBJETIVAS E FORMULAÇÃO DAS QUESTÕES

A COMISSÃO MUNICIPAL DE ACOMPANHAMENTO DO CONCURSO PÚBLICO Nº 002/2019 DO MUNICÍPIO DE DONA EMMA - SC, no uso de suas atribuições, torna público, para conhecimento dos interessados que, após a análise do recurso interposto em requerimento formulado pelo candidato, prolatou a seguinte decisão:

Resposta ao recurso interposto contra a **Questão 17**, da Prova de Odontólogo, do Concurso Público nº 002/2019, do Município de Dona Emma - SC.

A questão foi apresentada aos candidatos nos cadernos de provas da seguinte forma:

**17) De acordo com a Lei 8.080/90, que dispõe sobre as condições para a promoção, proteção e recuperação da saúde, por meio das ações e serviços de saúde executados pelo Sistema Único de Saúde (SUS), é correto afirmar que:**

- A) as ações e serviços de saúde são organizados de forma centralizada cuja direção é exercida pelo Ministério da Saúde.
- B) os recursos financeiros do Sistema Único de Saúde (SUS) serão depositados em conta especial, em cada esfera de sua atuação, e movimentados sob fiscalização das respectivas Secretarias de Saúde Estadual.
- C) estão incluídas no campo de atuação do SUS a execução de ações de vigilância sanitária e epidemiológica, ações de assistência terapêutica integral, inclusive farmacêutica, excetuando-se aquelas relacionadas à saúde do trabalhador.
- D) as ações e serviços de saúde são organizados de forma regionalizada e hierarquizada em níveis de complexidade crescente.**

### FUNDAMENTAÇÕES DOS RECURSOS:

REFERENTE PROVA:

Nº. da Questão: 17

Gabarito Oficial: D

Resposta do Candidato: B

Fundamentação do Recurso:

Passível de recurso, pois de acordo com a Lei nº 8080 Art. 33. Os recursos financeiros do Sistema Único de Saúde (SUS) serão depositados em conta especial, em cada esfera de sua atuação, e movimentados sob fiscalização dos respectivos CONSELHOS DE SAÚDE.

O Conselho de Saúde INTEGRA a estrutura básica da SECRETARIA DE SAÚDE DOS ESTADOS, por isso, justifica-se a resposta B como correta.

Resposta B - Os recursos financeiros do Sistema Único de Saúde (SUS) serão depositados em conta especial, em cada esfera de sua atuação, e movimentados sob fiscalização das respectivas Secretarias de Saúde Estadual

Por outro lado, a resposta D (considerada correta pelo gabarito) não consta na lei 8080. Com isso, solicito alteração do gabarito ou anulação da questão por se tratar de uma resposta que não está presente na lei.

## **RESPOSTA DOS RECURSOS:**

### **RESPOSTA:**

Conforme o capítulo III, que trata da “Da Organização, da Direção e da Gestão” em seu Art. 8º “As ações e serviços de saúde, executados pelo Sistema Único de Saúde (SUS), seja diretamente ou mediante participação complementar da iniciativa privada, serão organizados de forma regionalizada e hierarquizada em níveis de complexidade crescente. ”

No artigo diz que: “Art. 33. Os recursos financeiros do Sistema Único de Saúde (SUS) serão depositados em conta especial, em cada esfera de sua atuação, e movimentados sob fiscalização dos respectivos Conselhos de Saúde.”, Sendo assim não é de competência do conselho estadual a fiscalização, porem de cada conselho respectivo a sua esfera.

**INDEFERIDA**

Portanto, fica **MANTIDA**, a alternativa “**D**” da **Questão 17**, do Concurso Público nº 002/2019, do Município de Dona Emma – SC.



# MUNICÍPIO DE DONA EMMA

## ESTADO DE SANTA CATARINA

CNPJ nº 83.102.426/0001-83

Rua Alberto Koglin nº 3493 – Centro – 89155-000 – Dona Emma – SC

Fone/Fax: (47) 3364-2800 – E-mail: [prefeitura@donaemma.sc.gov.br](mailto:prefeitura@donaemma.sc.gov.br)

## CONCURSO PÚBLICO Nº 002/2019

### COMUNICADO DO RESULTADO DOS RECURSOS QUANTO AO CONTEÚDO DAS PROVAS OBJETIVAS E FORMULAÇÃO DAS QUESTÕES

A COMISSÃO MUNICIPAL DE ACOMPANHAMENTO DO CONCURSO PÚBLICO Nº 002/2019 DO MUNICÍPIO DE DONA EMMA - SC, no uso de suas atribuições, torna público, para conhecimento dos interessados que, após a análise do recurso interposto em requerimento formulado pelo candidato, prolatou a seguinte decisão:

Resposta ao recurso interposto contra a **Questão 18**, da Prova de Odontólogo, do Concurso Público nº 002/2019, do Município de Dona Emma - SC.

A questão foi apresentada aos candidatos nos cadernos de provas da seguinte forma:

**18) A incorporação de ações de Promoção a Saúde odontológica suscita uma mudança de paradigma na prática clínica preventivista: a substituição do tratamento odontológico padronizado, por uma odontologia baseada no diagnóstico individual do risco e da atividade de cárie. Diante do exposto, é correto afirmar:**

- A) A avaliação do risco de cárie é um processo estático que deve ser realizado somente na primeira consulta do paciente.
- B) Exames radiográficos e hemograma são essenciais para a avaliação do risco de cárie.
- C) O fator comportamental mais importante para a ocorrência ou não de atividade de cárie é a higiene bucal diária, correta e de periodicidade regular, utilizando um creme dental fluoretado.**
- D) A qualidade da dieta do indivíduo é o fator determinante na etiologia e atividade da cárie dentária.

### FUNDAMENTAÇÕES DOS RECURSOS:

REFERENTE PROVA:

Nº. da Questão: 18

Gabarito Oficial: c

Resposta do Candidato: D

Fundamentação do Recurso:

Passível de recurso, pois de AMBAS as respostas estão corretas, letras C e D, visto que a avaliação do risco de cárie sempre deve ser feita, considerando fatores e características que geralmente acompanham o aumento no número de lesões de cárie, tais como: tipo de bactéria; tipo/QUALIDADE de dieta (dieta rica em carboidratos); -frequência de ingestão de carboidratos; -fluxo salivar; -capacidade tampão da saliva; -fluoretos (presença no ambiente bucal).

Com base no artigo DIETA e CARIE publicado na Revista UNINGÁ Review, Os programas de prevenção de cáries se concentram em uma DIETA BALANCEADA, modificação das fontes e quantidades de carboidratos fermentáveis e integração de práticas de higiene oral no estilo de vida das pessoas.

Portanto, a qualidade da dieta alimentar associada a higiene bucal, busca a diminuição de cárie e tendo uma boa saúde bucal.

Dessa forma, solicito anulação da questão por ter duas respostas corretas.

## **RESPOSTA DOS RECURSOS:**

### **RESPOSTA:**

Na resposta da alternativa “D”: “A qualidade da dieta do indivíduo é o fator determinante na etiologia e atividade da cárie dentária”. Porém a dieta não pode ser considerada fator determinante, somente um fator que contribui para a formação da cárie. Sendo que a forma mais eficaz continua sendo a higiene bucal diária correta e de periodicidade regular, utilizando um creme dental fluoretado, conforme a alternativa “C”.

**INDEFERIDA**

Portanto, fica **MANTIDA**, a alternativa “C” da **Questão 18**, do Concurso Público nº 002/2019, do Município de Dona Emma – SC.



# MUNICÍPIO DE DONA EMMA

## ESTADO DE SANTA CATARINA

CNPJ nº 83.102.426/0001-83

Rua Alberto Koglin nº 3493 – Centro – 89155-000 – Dona Emma – SC

Fone/Fax: (47) 3364-2800 – E-mail: [prefeitura@donaemma.sc.gov.br](mailto:prefeitura@donaemma.sc.gov.br)

## CONCURSO PUBLICO Nº 002/2019

### COMUNICADO DO RESULTADO DOS RECURSOS QUANTO AO CONTEÚDO DAS PROVAS OBJETIVAS E FORMULAÇÃO DAS QUESTÕES

A COMISSÃO MUNICIPAL DE ACOMPANHAMENTO DO CONCURSO PÚBLICO Nº 002/2019 DO MUNICÍPIO DE DONA EMMA - SC, no uso de suas atribuições, torna público, para conhecimento dos interessados que, após a análise do recurso interposto em requerimento formulado pelo candidato, prolatou a seguinte decisão:

Resposta ao recurso interposto contra a **Questão 21**, da Prova de Odontólogo, do Concurso Público nº 002/2019, do Município de Dona Emma - SC.

A questão foi apresentada aos candidatos nos cadernos de provas da seguinte forma:

**21) Após deslocamento completo (avulsão) de um incisivo central superior decíduo em uma criança de cinco anos de idade, o procedimento correto é:**

- A) lavar o elemento dentário avulsionado com soro fisiológico e reimplantá-lo em seu respectivo alvéolo, somente se houver mais de 2/3 de raiz residual.
- B) não reimplantar o elemento dentário avulsionado.**
- C) reimplantá-lo de imediato, somente se houver mais que 1/3 de raiz.
- D) reimplantá-lo de imediato, independentemente do grau de rizólise.

**FUNDAMENTAÇÕES DOS RECURSOS:**

REFERENTE PROVA:

Nº. da Questão: 21

Gabarito Oficial: b

Resposta do Candidato: a

Fundamentação do Recurso:

Passível de recurso, o gabarito oficial determina o não reimplante, no entanto, a conduta individualizada dependerá do caso, de acordo com a revista ARCHIVES OF HEALTH INVESTIGATION - sugere que procedimento deve ser considerado numa base individual. • Vantagens e Indicações Entre as principais vantagens para o reimplante está a manutenção da estética da dentição normal, desejada principalmente pelos pais, preocupados com a auto-estima e aceitação social da criança devido à perda prematura de um dente decíduo anterior<sup>10</sup>. Ao ser reimplantado, o dente decíduo volta a manter o espaço na arcada, evitando a erupção retardada do sucessor permanente e sua má posição após irromper, auxiliando o crescimento facial<sup>11</sup>. Quanto às indicações, na literatura, alguns autores defendem o procedimento principalmente para crianças menores de três anos de idade que não podem usar um mantenedor de espaço<sup>12</sup>. Sendo também válida para casos onde a lesão no tecido periodontal ao redor dos dentes avulsionados é leve, quando existe a presença de uma unidade de ancoragem e quando a ausência de lesão ao sucessor permanente pela manobra do reimplante do dente decíduo, é esperada<sup>13</sup>. No entanto para que o reimplante seja considerado como uma modalidade de tratamento, deve-se primar por condições ótimas, como o estágio de desenvolvimento dental, idealmente com 2/3 da raiz; a contaminação mínima do dente avulsionado; o meio de armazenamento extra oral, preferencialmente leite, saliva ou solução salina; a rapidez do reimplante, pois períodos extra-alveolares superiores a duas horas quase sempre determinam extensas reabsorções radiculares até mesmos na dentição permanente; a esplintagem do dente; o controle da dieta durante duas semanas pós-trauma e a possibilidade de avaliar periodicamente a dentição e os tecidos moles<sup>14</sup>.

Dessa forma, solicito anulação da questão por nenhuma das respostas se enquadrar em um contexto geral, mostrando outras possibilidades assertivas de conduta.

### RESPOSTA DOS RECURSOS:

Quanto às indicações do reimplante de dentes decíduos avulsionados, na literatura, defende-se a realização de tal prática em crianças abaixo de 3 anos de idade, com a presença de pelos menos dois dentes adjacentes, sem lesão de tecido periodontal ou óssea associadas, cujo tempo de procura ao Dentista seja de até 30 minutos após o trauma e haja adequado armazenamento extra-oral do(s) dente(s) afetado(s)(leite, saliva ou água filtrada).

<https://aps.bvs.br/aps/e-possivel-reimplantar-um-dente-decuido/>

Dentição decídua: prevenir futuras lesões sobre o dente sucessor em desenvolvimento. Dentes decíduos avulsionados não devem ser reimplantados em função de seu potencial para danos subseqüentes aos germes do dente permanente em desenvolvimento, e necrose pulpar é um evento frequente.

<http://www.abodontopediatria.org.br/manual1/Capitulo-21-Abordagem-do-Traumatismo-Dentario.pdf>

### RESPOSTA:

INDEFERIDA

Portanto, fica **MANTIDA**, a alternativa “**B**” da **Questão 21**, do Concurso Público nº 002/2019, do Município de Dona Emma – SC



# MUNICÍPIO DE DONA EMMA

## ESTADO DE SANTA CATARINA

CNPJ nº 83.102.426/0001-83

Rua Alberto Koglin nº 3493 – Centro – 89155-000 – Dona Emma – SC

Fone/Fax: (47) 3364-2800 – E-mail: [prefeitura@donaemma.sc.gov.br](mailto:prefeitura@donaemma.sc.gov.br)

## CONCURSO PÚBLICO Nº 002/2019

### COMUNICADO DO RESULTADO DOS RECURSOS QUANTO AO CONTEÚDO DAS PROVAS OBJETIVAS E FORMULAÇÃO DAS QUESTÕES

A COMISSÃO MUNICIPAL DE ACOMPANHAMENTO DO CONCURSO PÚBLICO Nº 002/2019 DO MUNICÍPIO DE DONA EMMA - SC, no uso de suas atribuições, torna público, para conhecimento dos interessados que, após a análise do recurso interposto em requerimento formulado pelo candidato, prolatou a seguinte decisão:

Resposta ao recurso interposto contra a **Questão 23**, da Prova de Odontólogo, do Concurso Público nº 002/2019, do Município de Dona Emma - SC.

A questão foi apresentada aos candidatos nos cadernos de provas da seguinte forma:

**23) No tocante às exodontias odontológicas, é correto afirmar:**

- A) Algumas das condições sistêmicas que contraindicam uma exodontia são: pacientes gestantes em qualquer período da gravidez, diabéticos, hipertensos e cardiopatas.
- B) A extração de um molar superior com raízes muito divergentes pode ser executada de forma mais apropriada, separando-se as raízes palatinas da coroa, que é removida juntamente com a raiz vestibular antes das raízes palatinas.
- C) Nas exodontias com finalidade de se instalar uma prótese total, torna-se necessário que se realize a regularização do rebordo alveolar remanescente e a remoção do excesso de tecido mole.
- D) O fórceps indicado para a exodontia do elemento dentário 16 é o 18L e, para a exodontia do elemento 26, é o 18R.

### FUNDAMENTAÇÕES DOS RECURSOS:

REFERENTE PROVA:

Nº. da Questão: 23

Gabarito Oficial: c

Resposta do Candidato: A

Fundamentação do Recurso:

Passível de recurso, pois as duas respostas estão corretas: são condições sistêmicas contraindicadas na exodontia: **DIABETES** - pacientes portadores de diabetes mellitus tipo 2 não controlada têm dificuldade no processo de cicatrização e maior propensão a infecções após alguma cirurgia, **HIPERTENSOS E CARDIOPATAS** - A mesma regra pode ser aplicada para pacientes hipertensos, Pacientes com alguma cardiopatia grave e que fazem uso de medicamento anticoagulante deve ser bem analisado antes da exodontia, **GESTANTES** – exodontias mais invasivas, devem ser programadas para o período de pós-parto.

Com base no argumento acima citado, solicito anulação da questão por possuir duas respostas corretas.

### **RESPOSTA DOS RECURSOS:**

As exodontias devem ser realizadas, com segurança, de preferência no segundo trimestre de gestação e tratamentos seletivos, como cirurgias mais invasivas, devem ser programadas para o período de pós-parto. De acordo com o Colégio Americano de Obstetrícia e Ginecologia, as exodontias não complexas podem ser realizadas a qualquer momento, porém a partir do quinto mês de gestação, as probabilidades de intercorrências são mínimas. As gestantes são consideradas pacientes especiais por fazerem parte de um grupo de risco para doenças bucais e por apresentarem alterações físicas, biológicas e hormonais que criam condições adversas no meio bucal. Sendo assim a gestante deve tomar cuidado em alguns meses somente.

Já na opção “C” conforme orientações: “Mesmo com a conscientização do cirurgião-dentista e dos pacientes de se manter a dentição completa, um grande número de pessoas ainda necessita usar prótese total. Muitas pequenas modificações no rebordo alveolar e áreas vizinhas podem melhorar a estabilidade e a retenção de uma prótese total. Os procedimentos cirúrgicos vão de simples remoção de exostoses à alterações ósseas graves ou anormalidades sérias no tecido mole. Serão discutidas algumas técnicas cirúrgicas usadas para minimizar esses defeitos. “

[http://www.cispre.com.br/acervo\\_detalhes.asp?Id=28](http://www.cispre.com.br/acervo_detalhes.asp?Id=28)

### **RESPOSTA:**

**INDEFERIDA**

Portanto, fica **MANTIDA**, a alternativa “C” da **Questão 23**, do Concurso Público nº 002/2019, do Município de Dona Emma – SC